



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, GESTÃO E DESIGN



RESOLUÇÃO DIGD-DV - 01/15, de 09 de dezembro de 2015.

(Alterada pela RESOLUÇÃO DIGD-DV - 02/16, de 14 de setembro de 2016).

(Alterada pela RESOLUÇÃO DIGD-DV - 01/18, de 02 de fevereiro de 2018).

(Revogada pela RESOLUÇÃO DIGD-DV - 02/22, de 20 de julho de 2022).

~~A Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Divinópolis, Profª. Maria Cristina dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e ainda o que foi decidido na 12ª Assembleia do Departamento de Informática, Gestão e Design, realizada em 04 de novembro de 2015,~~

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

~~**Art. 1º** – A presente Resolução consolida o Regulamento para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet.~~

~~**Art. 2º** – O presente Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso foi aprovado na 26ª Assembleia da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática, em 21 de outubro de 2015, sendo, também aprovado na 13ª Assembleia do Colegiado dos Cursos Técnicos em Informática, em 11 de novembro de 2015.~~

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 3º ~~O Trabalho de Conclusão de Curso se caracteriza pela produção de um trabalho acadêmico que engloba, total ou parcialmente, os conceitos, habilidades e atitudes disseminadas ao longo do curso, através da aplicação e integração dos conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvidos, preferencialmente, nas diversas disciplinas técnicas que compõem a estrutura curricular.~~

Art. 4º ~~- Todo Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter conteúdo interdisciplinar, teórico, técnico ou prático, podendo ser desenvolvido com utilização das ferramentas que a tecnologia oferece, desde que haja suporte que permita a análise prévia do seu conteúdo.~~

Art. 5º ~~Quando o projeto for elaborado em linguagem não convencional, deverá ter como um dos componentes, um texto explicativo que o fundamente, explicitando o referencial teórico empregado, no formato determinado para um trabalho dissertativo.~~

~~§ 1 Serão considerados projetos de Conclusão de Curso todos os projetos propostos exclusivamente para o cumprimento deste quesito, desde que aprovado na Assembleia da Coordenação de Curso.~~

Art. 6º ~~O Trabalho de Conclusão de Curso será conduzido pelos professores da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet do CEFET/MG – Divinópolis.~~

~~§ 1 Os membros da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet serão responsáveis pela orientação específica do Trabalho de Conclusão de Curso, cumprindo o papel de Orientadores.~~

~~§ 2 O acordo de orientação deverá ser estabelecido entre os alunos e o professor que atua na área de interesse do grupo de alunos, sendo responsabilidade destes entrar em contato com o professor para solicitação de orientação.~~

~~§ 3 O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser coorientado por um professor do CEFET-MG ou de outra instituição de ensino.~~

~~§ 4 O Trabalho de Conclusão de Curso que tiver como orientador um professor temporário ou substituto terá obrigatoriamente como coorientador um professor efetivo da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet.~~

~~§ 5 O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser formado por um grupo composto de no máximo 3 (três) alunos.~~

~~§ 6 Um dos membros da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet além de Orientador acumulará a função de Supervisor do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo este designado na Assembleia da Coordenação de Curso.~~

~~§ 7 – Todos os professores que integram a grade curricular do curso, sem exceção, poderão atuar como colaboradores, no que diz respeito aos conteúdos de suas respectivas disciplinas.~~

Art. 7º – ~~A organização, orientação e coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso visam objetivamente:~~

- ~~a) formar o estudante enquanto indivíduo empreendedor;~~
- ~~b) capacitar o aluno a propor, especificar e desenvolver um projeto na área de sua formação;~~
- ~~c) promover a aplicação dos conhecimentos obtidos pelo aluno durante o curso de forma a encaminhá-lo na resolução de problemas que possibilitem aquisição de experiência prática em uma das subáreas do curso;~~
- ~~d) promover o contato com outras profissões na busca de soluções computacionais para seus problemas.~~

~~CAPÍTULO III~~

~~DAS ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA, DO SUPERVISOR E DO ORIENTADOR~~

Art. 8º – ~~Compete a Assembleia da Coordenação de Curso:~~

- ~~a) Estabelecer a metodologia, diretrizes e formato empregados ao longo do Trabalho de Conclusão de Curso.~~

Art. 9º – ~~Compete ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso:~~

- ~~a) Elaborar o Calendário de Eventos com datas de entregas de documentos e outras atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso.~~
- ~~b) Apreciar as propostas de projetos submetidas pelos alunos.~~
- ~~c) Aprovar ou não a composição da Comissão de Avaliação de cada Trabalho de Conclusão de Curso.~~
- ~~d) Cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este regulamento;~~
- ~~e) Divulgar as disposições deste regulamento e das normas que o complementam, esclarecendo ao corpo docente e ao discente sobre a forma de sua execução;~~
- ~~f) Acompanhar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, mantendo registro de todas as informações necessárias e comprobatórias do atendimento a este regulamento;~~

Art. 10º – ~~Compete ao Professor Orientador:~~

- ~~a) Orientar os discentes quanto à metodologia, etapas, conteúdo e formatação dos projetos;~~

- ~~b) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos sob sua orientação;~~
- ~~c) Enviar ao Supervisor documentação a ele competente de acordo com o cronograma previamente estabelecido;~~
- ~~d) Zelar pela manutenção da ordem e uso correto do material e equipamento do CEFET/MG empregado para o Trabalho de Conclusão de Curso.~~
- ~~e) Agendar a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, providenciando local e equipamentos necessários, segundo a disponibilidade do CEFET/MG;~~
- ~~f) Presidir os trabalhos da Comissão de Avaliação de seus orientados.~~
- ~~g) Informar ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso as ausências dos orientandos nas reuniões agendadas.~~

~~CAPÍTULO IV~~

~~DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES~~

~~Art. 11º~~ ~~Compete aos estudantes.~~

~~§ 1º Acordar sua orientação de projeto com um professor que faça parte da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet.~~

~~§ 2º Apresentar uma proposta do projeto a ser desenvolvido ao Professor Orientador.~~

~~Art. 12º~~ ~~São responsabilidades do estudante:~~

- ~~a) Observar o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;~~
- ~~b) Cumprir as recomendações do Professor Orientador, do Professor Coorientador (quando aplicável) e do Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso quanto ao desenvolvimento do projeto;~~
- ~~c) Zelar pela qualidade do projeto a ser desenvolvido;~~
- ~~d) Levar, prontamente, ao conhecimento do Professor Orientador, as dúvidas e ou questões que possam constituir problemas no andamento do trabalho;~~
- ~~e) Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.~~
- ~~f) Solicitar ao Professor Orientador a marcação da sessão pública de apresentação, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 14º, 17º e 18º.~~

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 13º ~~Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso serão apresentados, para avaliação parcial e final, sendo apresentado a uma Comissão de Avaliação.~~

PARÁGRAFO ÚNICO ~~A Comissão de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser composta pelo Professor Orientador do trabalho, um segundo professor do CEFET-MG Campus Divinópolis e um professor/profissional atuante na área de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, não necessariamente professor do CEFET-MG, que poderá ser convidado tanto pelo CEFET-MG quanto pelo estudante, após a aprovação do Orientador e do Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso.~~

Art. 14º ~~O grupo de estudantes terá 20 (vinte) minutos para a Apresentação Oral, suportada ou não por tecnologias de apresentação. A Comissão disporá de 30 (trinta) minutos para as arguições e observações, sendo estabelecido o tempo máximo de 10 (dez) minutos por membro que compõem a Comissão de Avaliação.~~

§ 1º ~~A ordem da apresentação e arguição será definida pelo Professor Orientador, em função da natureza do trabalho e da disponibilidade de horários.~~

§ 2º ~~As sessões de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão públicas e anunciadas nos murais do CEFET-MG Campus Divinópolis, a título de convite aos docentes e discentes.~~

Art. 15º ~~Tanto a parte escrita do trabalho, quanto a parte em linguagem diversa, deverá ser apresentada no formato estabelecido pela Assembleia da Coordenação. Casos excepcionais terão o formato estabelecido pelo Professor Orientador, em acordo com o Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso.~~
~~(Revogado pela RESOLUÇÃO DIGD-DV-02/16, de 14 de setembro de 2016).~~

Art. 15º ~~Tanto a parte escrita do trabalho, quanto a parte em linguagem diversa, deverá ser apresentada no formato estabelecido pela Assembleia da Coordenação. Casos excepcionais terão o formato estabelecido pelo Professor Orientador, em acordo com o Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso.~~

~~§ 1º – O trabalho escrito deverá conter o número mínimo de 10 (dez) páginas não podendo ultrapassar o limite máximo de 20 (vinte) páginas.~~

~~§ 2º – Os apêndices e anexos poderão ser adicionados caso necessário, e não serão contabilizados nos limites expressos no § 1º, art 15º.~~

~~Art. 16º – Fica determinado que a Apresentação Oral deve ser agendada com duas semanas de antecedência.~~

~~**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue, em cópia impressa e encadernada, ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso para a disponibilização prévia aos membros da Comissão de Avaliação com duas semanas de antecedência à data da Apresentação Oral.~~

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

~~Art. 17º – As fases de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso serão obrigatoriamente avaliadas na disciplina de Gestão e Empreendedorismo.~~

~~§ 1 – O atraso máximo permitido para a entrega de qualquer relatório será de 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega definida no Art 17º e Art 18º, sendo que vencido esse prazo de tolerância o relatório será desconsiderado e a nota atribuída a este será zero.~~

~~§ 2 – Para cada dia de atraso na entrega do relatório, observado o limite estabelecido no Art 15º § 1, será aplicada uma punição de 10% (dez por cento) para cada dia de atraso sobre o valor total do relatório.~~

~~**PARÁGRAFO ÚNICO** – Findados os 10 (dez) dias de tolerância para a entrega do relatório, o grupo de alunos terá nota atribuída zero para tal atividade. Contudo, fica o mesmo obrigado a apresentar tal atividade para que a próxima seja validada.~~

~~§ 3 – A avaliação dos relatórios do Trabalho de Conclusão de Curso é competência exclusiva do Professor Orientador, excetuando-se a Qualificação e a Apresentação Oral I (no segundo bimestre) bem como o Trabalho de Conclusão de Curso e a Apresentação Oral II (no quarto bimestre) que serão avaliados pela Comissão de Avaliação designada pelo Professor Orientador e Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso.~~

~~§ 4 – A avaliação do texto da Qualificação e a Apresentação Oral I como do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso e Apresentação Oral II do trabalho são competências exclusivas da Comissão de Avaliação, devendo esta atribuir notas após a Apresentação Oral em formulário~~

próprio, Anexo V. ~~(Revogado pela RESOLUÇÃO DIGD-DV 01/18, de 02 de fevereiro de 2018).~~

Art. 17º ~~– As fases de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso serão obrigatoriamente avaliadas na disciplina de Gestão e Empreendedorismo.~~

§ 1 ~~– O atraso máximo permitido para a entrega de qualquer relatório será de 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega definida no Art 17º e Art 18º, sendo que vencido esse prazo de tolerância o relatório será desconsiderado e a nota atribuída a este será zero.~~

§ 2 ~~– Para cada dia de atraso na entrega do relatório, observado o limite estabelecido no Art 15º § 1, será aplicada uma punição de 10% (dez por cento) para cada dia de atraso sobre o valor total do relatório.~~

§ 3 ~~– Findados os 10 (dez) dias de tolerância para a entrega do relatório, o grupo de alunos terá nota atribuída zero para tal atividade. Contudo, fica o mesmo obrigado a apresentar tal atividade para que a próxima seja validada.~~

§ 4 ~~– A avaliação dos relatórios do Trabalho de Conclusão de Curso é competência exclusiva do Professor Orientador, excetuando-se a Qualificação e a Apresentação Oral I (no segundo bimestre) bem como o Trabalho de Conclusão de Curso e a Apresentação Oral II (no quarto bimestre) que serão avaliados pela Comissão de Avaliação designada pelo Professor Orientador e Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso.~~

§ 5 ~~– A avaliação do texto da Qualificação e a Apresentação Oral I como do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso e Apresentação Oral II do trabalho são competências exclusivas da Comissão de Avaliação, devendo esta atribuir notas após a Apresentação Oral em formulário próprio, Anexo V¹.~~

§ 6 ~~– O Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e avaliado como insuficiente pela Comissão de Avaliação poderá ser reapresentado em nova data de a ser acordada entre o Orientador e o Supervisor de Trabalhos de Conclusão de Curso.~~

§ 7 ~~– Os alunos responsáveis pelo Trabalho de Conclusão de Curso citado no § 6 deverão reapresentar o trabalho após as proceder com as melhorias apontadas pela banca formada pela Comissão de Avaliação.~~

¹ O Formulário para Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo V) deverá corretamente preenchido; ser impresso em folha A4 em frente e verso; e deverá conter a Assinatura de Todos na folha 1 e rubrica na folha 2.

No caso de não comparecimento na nova data para a reapresentação implica na reprovação do trabalho.

Art. 18º – As disciplinas Técnicas poderão, opcionalmente, avaliar o desempenho do Trabalho de Conclusão de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO – As disciplinas técnicas que optarem por avaliar o desempenho do Trabalho de Conclusão de Curso poderá atribuir nota igual ou inferior a 30% (trinta por cento) do valor total do bimestre.

CAPÍTULO VII DAS DATAS

Art. 19º – Fica definido o seguinte calendário para o Trabalho de Conclusão de Curso (primeiro semestre) conforme Tabela 1:

FASE	DATA
Proposta	5ª semana
Qualificação	18ª semana
Apresentação Oral I	20ª semana

Tabela 1 – Calendário de Atividades Primeiro Semestre

§ 1 – Fica estabelecido que as entregas dos relatórios deverão ser feitas diretamente ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso conforme Cronograma de Atividades por Data (Anexo I) divulgado no Quadro de Avisos da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet.

§ 2 – Fica determinado que o cumprimento do cronograma será controlado pelo Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, mediante registro da entrega a ser protocolado em formulário próprio.

§ 3 – Será considerada "data de entrega" a data constante no formulário de protocolos, que registrará a data em que o Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso realizar o registro de entrega, sendo responsabilidade do estudante fiscalizar e requerer do Supervisor o registro de toda atividade cumprida no relatório de protocolos, no dia da entrega.

§ 4 – Não caberá justificativas quanto ao atraso no cumprimento das atividades, salvo os casos previstos em lei, ficando o aluno sujeito às sanções previstas neste regulamento, no Capítulo V.

Art. 20º – Fica definido o seguinte calendário para o Trabalho de Conclusão de Curso (segundo semestre) conforme Tabela 2:

FASE	DATA
Trabalho de Conclusão de Curso	38ª semana
Apresentação Oral II	41ª semana
Texto final do Trabalho de Conclusão de Curso + Cópia em CD	Até 43ª semana

Tabela 2 – Calendário de Atividades Segundo Semestre

§ 1º – Fica estabelecido que as entregas dos relatórios deverão ser feitas diretamente ao Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso conforme Cronograma de Atividades por Data (Anexo I) divulgado no Quadro de Avisos da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet.

§ 2º – Fica determinado que o cumprimento do cronograma será controlado pelo Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, mediante registro da entrega a ser protocolado em formulário próprio.

§ 3º – Será considerada "data de entrega" a data constante no formulário de protocolos, que registrará a data em que o Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso realizar o registro de entrega, sendo responsabilidade do estudante fiscalizar e requerer do Supervisor o registro de toda atividade cumprida no relatório de protocolos, no dia da entrega.

§ 4º – Não caberá justificativas quanto ao atraso no cumprimento das atividades, salvo os casos previstos em lei, ficando o aluno sujeito às sanções previstas neste regulamento, no Capítulo V.

Art. 21º – Fica estabelecido os quesitos que devem ser cumpridos em cada uma das Atividades definidas para o Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º – A Tabela 3 apresenta todas as fases e respectivos quesitos que deverão ser cumpridos no Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do ano letivo.

1º Semestre	
FASE	Quesitos
Proposta	Deve contemplar os aspectos de um projeto envolvendo introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de trabalho e referências bibliográficas.
Qualificação	Deve conter introdução, revisão da literatura, resultados parciais, cronograma, bibliografia.

Apresentação Oral I	Deve ser apoiada em um software de apresentação atendendo aos quesitos exigidos na fase de Qualificação.
2º Semestre	
FASE	Quesitos
Defesa	Entrega do artigo (Trabalho de Conclusão de Curso) completo para a apreciação da Comissão de Avaliação.
Apresentação Oral II	Deve ser apoiada em um software de apresentação atendendo aos quesitos exigidos na fase de Defesa.

Tabela 3 – Relação de Quesitos obrigatórios por Fase

~~§ 2 – O cumprimento dos quesitos da Proposta poderá ser atendido através da organização em seções específicas ou no corpo do texto sem a obrigatoriedade da adoção de seções.~~

~~§ 3 – Quando o Trabalho de Conclusão de Curso se referir ao desenvolvimento de sistemas deverá ser encaminhado junto com o artigo completo o instalador do software em CD.~~

Art. 22º – A proposta do Trabalho de Conclusão de Curso deverá contemplar áreas da formação técnica do curso e, para que seja aceita, deverá ter a anuência do Professor Orientador.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23º – Deverá ser entregue ao Professor Orientador, após as devidas correções, uma cópia da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso devidamente encadernada e uma cópia em CD, constando todos os arquivos referentes ao trabalho desenvolvido.

— ~~§ 1 O arquivo texto deverá ser disponibilizado, obrigatoriamente, nas extensões .DOC ou .TEX e .PDF;~~

— ~~§ 2 Os slides utilizados na apresentação deverão, também, constar no CD a ser entregue;~~

~~§ 3 Os códigos fontes, banco de dados, diagramas e o software desenvolvido deverão ser disponibilizados no CD;~~

PARÁGRAFO ÚNICO – ~~É obrigatório disponibilizar no CD um arquivo (manual) informando os passos para a instalação do sistema disponibilizado/desenvolvido. Este arquivo deverá ser gravado no diretório/pasta raiz e ser nomeado de "Instruções".~~

Art. 24º – Os estudantes poderão dispor dos recursos disponíveis no CEFET-MG, observadas as normas referentes ao uso dos mesmos.

~~PARÁGRAFO ÚNICO~~ — Recursos especiais ou diferenciados serão manuseados pelos profissionais responsáveis ou por pessoa autorizada, ficando sob responsabilidade e risco dos estudantes que fizeram a solicitação, eventuais ocorrências de dano.

~~Art. 25º~~ — Fazem parte deste regulamento, os Modelos de Documentos de utilizados no Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet que compreende: Modelo da Proposta, Modelo do Artigo, Ficha de Avaliação utilizada pela Comissão de Avaliação. Estes documentos deverão ser revisados anualmente ou conforme a necessidade.

~~Art. 26º~~ — Casos omissos a este regulamento serão tratados pela Assembleia da Coordenação de Curso.

~~Art. 27º~~ — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof^a. Maria Cristina dos Santos
Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design
CEFET-MG/Campus Divinópolis

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES POR DATA ano: 2016

Atividade	Semana/Ano Letivo	Data²
Proposta	5 ^a semana	08/04/2016
Qualificação	18 ^a semana	24/06/2016
Apresentação Oral I	20 ^a semana*	08/07/2016
Trabalho de Conclusão de Curso	Até 38 ^a semana	04/11/2016
Apresentação Oral II	Até 41 ^a semana*	18/11/2016
Texto final do Trabalho de Conclusão de Curso + Cópia em CD	Até 43 ^a semana	25/11/2016

* As datas referente a estas semanas foram deslocadas em virtude de atender ao cumprimento dos sábados letivos.

² As datas apresentadas deverão ser adequadas após a disponibilização do Calendário Acadêmico referente ao Ano Letivo 2016 e, posteriormente, aos anos seguintes.

ANEXO II

RELATÓRIO DE PROTOCOLOS DE TRABALHOS

Data Protocolo	Título	Grupo Alunos	Data / Aceite de Devolução
Professor (Assinatura)			

Data Protocolo	Título	Grupo Alunos	Data / Aceite de Devolução
Professor (Assinatura)			

~~ANEXO III~~

~~ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE PROPOSTA DE TCC~~

~~1. Formatação da Capa da Proposta:~~

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS V Título do Trabalho Aluno 1 Aluno 2 Aluno 3 Orientador: Nome do Professor Orientador Coorientador: Nome do Professor Coorientador (optativo) Divinópolis Ano

~~Figura 1: Disposição das partes da Proposta de trabalho~~

- ~~• Papel branco em formato A4, com impressão em apenas no anverso da folha.~~
- ~~• Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.~~
- ~~• Instituição – areal, caixa alta, tamanho 16, com espaçamento entre linhas 1,5, centralizado.~~
- ~~• Título do Trabalho – areal, tamanho 16, em negrito, centralizado, com espaçamento entre linhas 1,5.~~
- ~~• Nome dos Alunos – areal, tamanho 14, centralizado, com espaçamento entre linhas 1,5.~~
- ~~• Nome do Orientador e Coorientador – areal, tamanho 14, centralizado, com espaçamento entre linhas 1,5.~~
- ~~• Cidade e Ano – Nome dos Alunos – areal, tamanho 14, centralizado, com espaçamento entre linhas 1,5.~~

2. Formatação do Texto da Proposta:

- ~~Papel branco em formato A4, com impressão em apenas no anverso da folha.~~
- ~~Margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.~~
- ~~Texto digitado em letra arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, não ultrapassando o limite de três páginas.~~
- ~~Paragrafação convencional, isto é um único comando de TAB (→), para marcar o deslocamento do parágrafo.~~

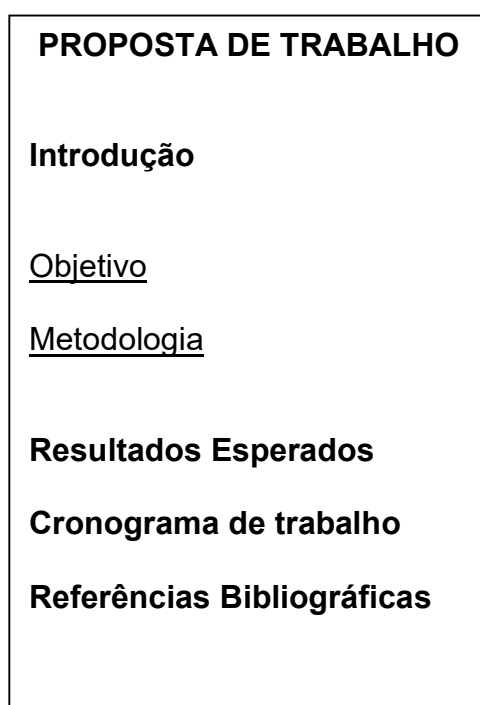


Figura 2: Disposição das partes da Proposta de trabalho

- ~~Título deve estar centralizado, em negrito, digitado em maiúsculas (**PROPOSTA DE TRABALHO**)~~
- ~~Subtítulos, isto é, partes da proposta de trabalho (Vide o item Conteúdo, logo abaixo), deverão ser em maiúsculas iniciais e restante minúsculo (**Introdução, Desenvolvimento, Resultados Esperados, Cronograma**), postos à esquerda da linha.~~
- ~~Os títulos que existirem dentro das partes da proposta de trabalho deverão ser em maiúsculas iniciais e restante minúsculo, grifados (*Objetivos, Metodologia*).~~
- ~~Números de páginas devem estar na parte inferior da página, à direita.~~
- ~~Antes e depois de cada título ou subtítulo deve haver uma linha em branco.~~

Conteúdo da proposta:

Introdução

~~Deve conter um texto organizado em parágrafos de modo a informar:~~

- ~~a) o tema/assunto do trabalho a ser realizado, ressaltando a relação do mesmo com o curso;~~
- ~~b) como surgiu o interesse do grupo/indivíduo pelo tema/assunto abordado;~~
- ~~c) justificativa para realização do que é proposto, mencionando a relevância social e/ou profissional do trabalho realizado;~~
- ~~d) fundamentação teórica com qual o(s) autor(es) dialogará(ão).~~

Obs.: ~~Todo o texto da introdução não deverá ultrapassar o limite de quinze linhas.~~

Objetivo

~~Deverá ser expresso em um único período de, no máximo, três linhas, necessariamente começando com um verbo no infinitivo (Ex. Verificar).~~

Metodologia

~~Deverá ser composta por um texto predominantemente narrativo, preocupando-se em responder como será realizado o trabalho proposto. Para responder a essa questão, o texto deverá conter respostas às seguintes perguntas: Onde? Quando? Como? Com quem? Em quantas e quais etapas? De acordo com que modelos?~~

~~Nesta parte deverão necessariamente estar os diagramas dos modelos desenvolvidos para a realização do trabalho. Esses diagramas deverão constar como figuras, devidamente identificadas (Vide figura e legenda existentes na página anterior).~~

Resultados Esperados

~~Tópico deverá conter, em forma de texto corrido e não como mera enumeração, a sequência dos principais resultados que o(s) autor(es) do trabalho espera(m) alcançar com o desenvolvimento da sua proposta.~~

Cronograma de trabalho

~~Deverá ser realizado em forma de um quadro que especifique o mês ou semana e a etapa do trabalho que será realizada naquele momento. Veja-se o exemplo:~~

Atividade/ Mês/Ano	FEV 11	MAR 11	ABR 11	MAI 11	JUN 11	JUL 11	AGO 11	SET 11	OUT 11	NOV 11	DEZ 11
Elaboração de proposta de trabalho											
Entrega e qualificação de proposta											
Elaboração de experimento											
Teste e confirmação de resultados											
Redação											
Apresentação e											
Defesa											

Referências

Tópico deverá conter a listagem das obras efetivamente citadas no texto da proposta, seguindo normas da ABNT, as quais podem ser consultadas no livro mencionado abaixo, existente na biblioteca:

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011.

ANEXO IV

TEMPLATE³ PARA DESENVOLVIMENTO DO ARTIGO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Instructions for Authors of SBC Conferences Papers and Abstracts

Luciana P. Nedel¹, Rafael H. Bordini², Flávio Rech Wagner¹, Jomi F. Hübner³
[Times 16, negrito, centralizado]

¹Instituto de Informática—Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
Caixa Postal 15.064—91.501-970—Porto Alegre—RS—Brazil [Times, tamanho 12,
normal, centralizado]

²Department of Computer Science—University of Durham
Durham, U.K. [Times, tamanho 12, normal, centralizado]

³Departamento de Sistemas e Computação
Universidade Regional de Blumenau (FURB)—Blumenau, SC—Brazil [Times,
tamanho 12, normal, centralizado]

{nedel, flavio}@inf.ufrgs.br, R.Bordini@durham.ac.uk, jomi@inf.furb.br
[Courier New, tamanho 10, normal, centralizado]

Abstract. This meta paper describes the style to be used in articles and short papers for SBC conferences. For papers in English, you should add just an abstract while for the papers in Portuguese, we also ask for an abstract in Portuguese (“resumo”). In both cases, abstracts should not have more than 10 lines and must be in the first page of the paper. [Times, tamanho 12, itálico, justificado]

Resumo. Este meta artigo descreve o estilo a ser usado na confecção de artigos e resumos de artigos para publicação nos anais das conferências organizadas pela SBC. É solicitada a escrita de resumo e abstract apenas para os artigos escritos em português. Artigos em inglês deverão apresentar apenas abstract. Nos dois casos, o autor deve tomar cuidado para que o resumo (e o abstract) não ultrapassem 10 linhas cada, sendo que ambos devem estar na primeira página do artigo. [Times, tamanho 12, itálico, justificado]

³ O template para edição do texto em word, openoffice ou latex poderá ser baixado diretamente através do site da Sociedade Brasileira da Computação (SBC) no link
http://www.sbc.org.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=195&task=view.download&catid=32&cid=38.

1. General Information ~~[Times, tamanho 13, negrito, alinhado à esquerda]~~

All full papers and posters (short papers) submitted to some SBC conference, including any supporting documents, should be written in English or in Portuguese. The format paper should be A4 with single column, 3.5 cm for upper margin, 2.5 cm for bottom margin and 3.0 cm for lateral margins, without headers or footers. The main font must be Times, 12 point nominal size, with 6 points of space before each paragraph. Page numbers must be suppressed.

Full papers must respect the page limits defined by the conference. Conferences that publish just abstracts ask for one page texts. ~~[Times, tamanho 12, normal, justificado]~~

2. First Page ~~[Times, tamanho 13, negrito, alinhado à esquerda]~~

The first page must display the paper title, the name and address of the authors, the abstract in English and “resumo” in Portuguese (“resumos” are required only for papers written in Portuguese). The title must be centered over the whole page, in 16 point boldface font and with 12 points of space before itself. Author names must be centered in 12 point font, bold, all of them disposed in the same line, separated by commas and with 12 points of space after the title. Addresses must be centered in 12 point font, also with 12 points of space after the authors’ names. E-mail addresses should be written using font Courier New, 10 point nominal size, with 6 points of space before and 6 points of space after.

The abstract and “resumo” (if is the case) must be in 12 point Times font, indented 0.8cm on both sides. The word Abstract and Resumo, should be written in boldface and must precede the text. ~~[Times, tamanho 12, normal, justificado]~~

3. CD-ROMs and Printed Proceedings ~~[Times, tamanho 13, negrito, alinhado à esquerda]~~

In some conferences, the papers are published on CD-ROM while only the abstract is published in the printed Proceedings. In this case, authors are invited to prepare two final versions of the paper. One, complete, to be published on the CD and the other, containing only the first page, with abstract and “resumo” (for papers in Portuguese). ~~[Times, tamanho 12, normal, justificado]~~

4. Sections and Paragraphs ~~[Times, tamanho 13, negrito, alinhado à esquerda]~~

Section titles must be in boldface, 13pt, flush left. There should be an extra 12 pt of space before each title. Section numbering is optional. The first paragraph of each section should not be indented, while the first lines of subsequent paragraphs should be indented by 1.27 cm. ~~[Times, tamanho 12, normal, justificado]~~

4.1. Subsections ~~[Times, tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda]~~

The subsection titles must be in boldface, 12pt, flush left. ~~[Times, tamanho 12, normal, justificado]~~

5. Figures and Captions ~~[Times, tamanho 13, negrito, alinhado à esquerda]~~

Figure and table captions should be centered if less than one line (Figure 1), otherwise justified and indented by 0.8cm on both margins, as shown in Figure 2. The caption font must be Helvetica, 10 point, boldface, with 6 points of space before and after each caption. ~~[Times, tamanho 12, normal, justificado]~~



Figure 1. A typical figure [Helvetica, tamanho 10, negrito, centralizado]

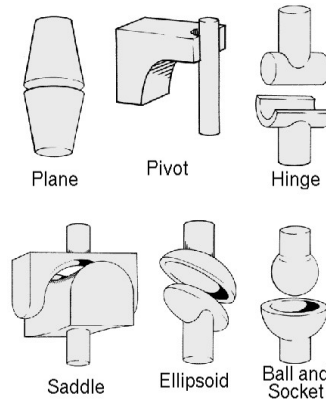


Figure 2. This figure is an example of a figure caption taking more than one line and justified considering margins mentioned in Section 5. [Helvetica, tamanho 10, negrito, centralizado]

In tables, try to avoid the use of colored or shaded backgrounds, and avoid thick, doubled, or unnecessary framing lines. When reporting empirical data, do not use more decimal digits than warranted by their precision and reproducibility. Table caption must be placed before the table (see Table 1) and the font used must also be Helvetica, 10 point, boldface, with 6 points of space before and after each caption. [Times, tamanho 12, normal, justificado]

Table 1. Variables to be considered on the evaluation of interaction techniques [Helvetica, tamanho 10, negrito, centralizado]

	Chessboard top view	Chessboard perspective view
Selection with side movements	6.02 ± 5.22	7.01±6.84
Selection with in- depth movements	6.29±4.99	12.22±11.33
Manipulation with side movements	4.66± 4.94	3.47±2.20
Manipulation with in- depth movements	5.71 ±4.55	5.37 ±3.28

6. Images

All images and illustrations should be in black and white, or gray tones, excepting for the papers that will be electronically available (on CD-ROMs, internet, etc.). The image resolution on paper should be about 600 dpi for black and white images, and 150-300 dpi for grayscale images. Do not include images with excessive resolution, as they may take hours to print, without any visible difference in the result.

7. References

Bibliographic references must be unambiguous and uniform. We recommend giving the author names references in brackets, e.g. [Knuth 1984], [Boulic and Renault 1991]; or dates in parentheses, e.g. Knuth (1984), Smith and Jones (1999).

The references must be listed using 12 point font size, with 6 points of space before each reference. The first line of each reference should not be indented, while the subsequent should be indented by 0.5 cm.

References

Boulic, R. and Renault, O. (1991) "3D Hierarchies for Animation", In: New Trends in Animation and Visualization, Edited by Nadia Magnenat Thalmann and Daniel Thalmann, John Wiley & Sons Ltd., England.

Dyer, S., Martin, J. and Zulauf, J. (1995) "Motion Capture White Paper", http://reality.sgi.com/employees/jam_sb/mocap/MoCapWP_v2.0.html, December.

Holton, M. and Alexander, S. (1995) "Soft Cellular Modeling: A Technique for the Simulation of Non-rigid Materials", Computer Graphics: Developments in Virtual Environments, R. A. Earnshaw and J. A. Vince, England, Academic Press Ltd., p. 449-460.

Knuth, D. E. (1984), The TeXbook, Addison Wesley, 15th edition.

Smith, A. and Jones, B. (1999). On the complexity of computing. In Advances in Computer Science, pages 555-566. Publishing Press.



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do TCC:

Alunos:

1.

Assinatura:

2.

Assinatura:

3.

Assinatura:

4.

Assinatura:

Banca:

Professor Orientador:

Assinatura:

Professor 1:

Assinatura:

Professor 2:

Assinatura:

2. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Apresentação	1. A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente ao tempo estabelecido para a apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão)	0,5	
	2. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto.	1,0	
	3. As ideias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico metodológico adotado.	1,0	
Resposta à arguição	1. As respostas foram emitidas de forma correta, dentro dos 15 minutos estipulados.	0,5	
NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL		3,0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS V - DIVINÓPOLIS



3. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Relevância	1. O trabalho possui relevância perante as disciplinas ofertadas durante o curso de informática.	1,0	
Compleitude	1. O trabalho está completo em todas as suas etapas e os objetivos foram atingidos.	2,0	
Estrutura do Texto	1. A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica.	1,0	
	2. O conteúdo esteve circunscrito ao tema adotado.	1,0	
	3. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	1,0	
Normatização	1. O trabalho atende ao padrão estipulado pelo curso de Informática nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.	1,0	
NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO		7,0	

4. AVALIAÇÃO FINAL

AVALIAÇÕES	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
1. NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL	3,0	
2. NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO	7,0	
3. MÉDIA FINAL INDIVIDUAL	10,0	

Rubricas:

Divinópolis, _____ de _____ de 201____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS V - DIVINÓPOLIS



ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO E RESULTADO _____

Título do TCC: _____

Alunos: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Banca: _____

Professor Orientador: _____

Assinatura: _____

Professor Coorientador: _____

Assinatura: _____

Professor Convidado: _____

Assinatura: _____

RESULTADO FINAL (item 2): ☐ APROVADO ☐ APROVADO COM RESTRIÇÃO (vide página 4) ☐ REPROVADO

AVALIAÇÕES	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
1. NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL	2,0	
2. NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO	3,0	
3. PROJETO	5,0	
4. MÉDIA FINAL INDIVIDUAL	10,0	

Divinópolis, _____ de _____ de 20____.



2. AVALIAÇÃO

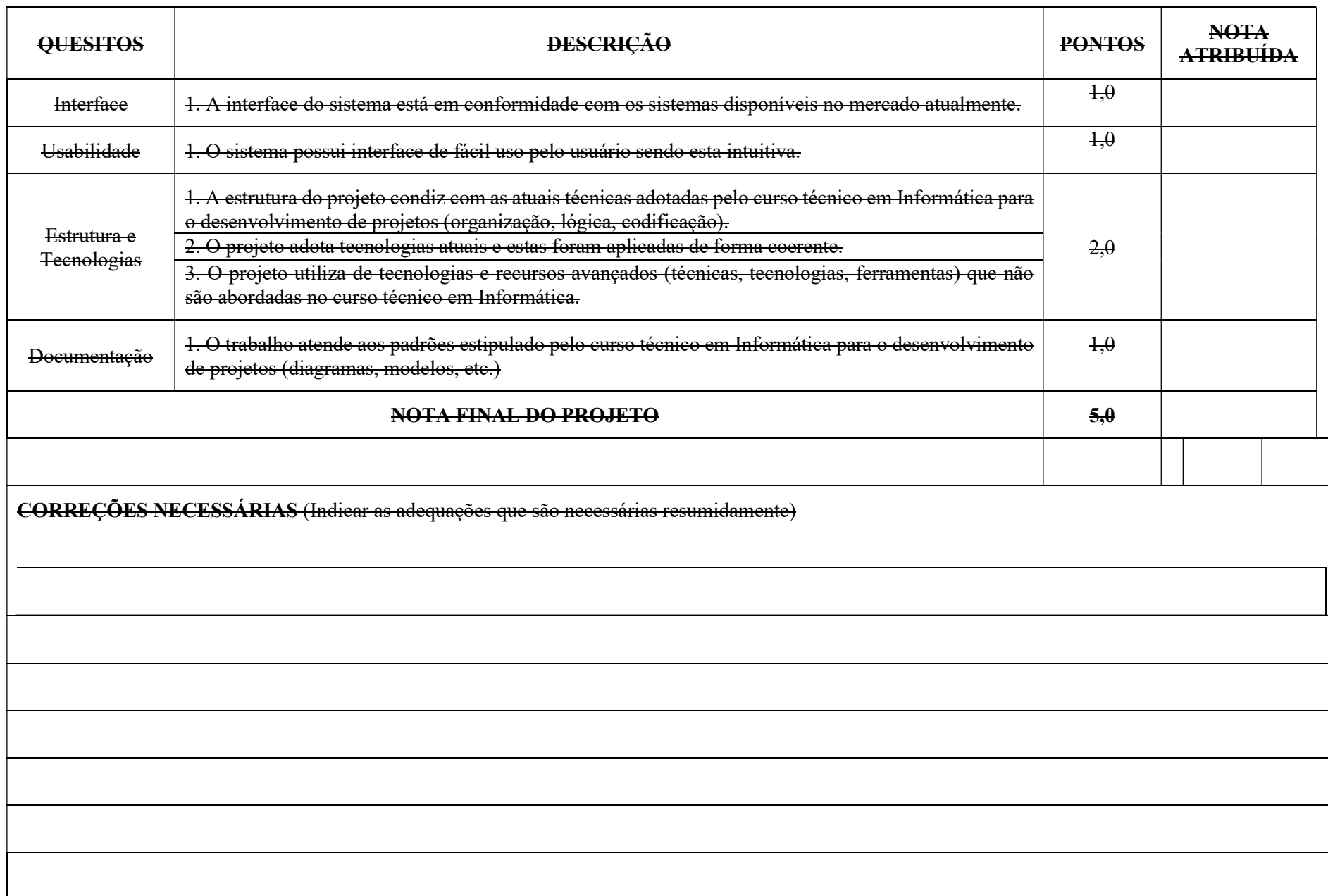
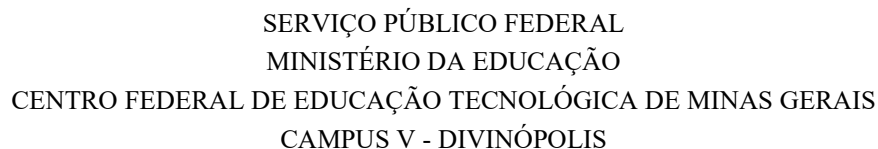
A) DA APRESENTAÇÃO ORAL

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Apresentação	1. A exposição seguiu uma sequência lógica dividindo equitativamente ao tempo estabelecido para a apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão) 2. Na abordagem do tema foi demonstrado segurança e domínio do assunto. 3. As ideias foram expostas de forma crítica e em consonância ao referencial teórico metodológico adotado.	1,5	
Resposta à arguição	1. As respostas foram emitidas de forma correta, dentro dos 20 minutos estipulados.	0,5	
NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL		2,0	

B) AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

QUESITOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	NOTA ATRIBUÍDA
Compleitude	1. O trabalho está completo em todas as suas etapas e os objetivos foram atingidos.	1,0	
Normatização	1. O trabalho atende ao padrão estipulado pelo curso técnico em Informática nos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.	0,5	
Estrutura do Texto	1. A redação atende aos critérios de uma produção acadêmica. 2. O conteúdo esteve circunscrito ao tema adotado. 3. A análise apresentada na fundamentação teórica decorreu de forma encadeada, objetiva e coerente.	1,5	
NOTA FINAL DO TRABALHO ESCRITO		3,0	

C) PROJETO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS V - DIVINÓPOLIS



~~CORREÇÕES NECESSÁRIAS~~ (continuação)

~~É necessária uma nova apresentação:~~ SIM ☐ NÃO ☐



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS V - DIVINÓPOLIS

